



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Emenda 197/2016

EMENDA DE PLENÁRIO AO PLP nº 257, DE 2016

(Do Sr. Fernando Coelho Filho)

Estabelece o Plano de Auxílio aos Estados e ao Distrito Federal e medidas de estímulo ao reequilíbrio fiscal; altera a Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, a Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, a Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014, e a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; e dá outras providências.

Dê-se ao inciso VI do art. 29 da Lei Complementar nº 101, de 2000, contido no art. 14 do PLC¹.

Art. 29.....

VI - dívida pública contratual: quando representada por outros instrumentos de crédito, como contratos, inclusive os relativos a financiamentos da execução de obras, fornecimento de bens e mercadorias ou prestação de serviços, arrendamento mercantil e quaisquer antecipações de receita.

JUSTIFICATIVA

A supressão da expressão “inclusive com o uso de derivativos financeiros”, pois a sua manutenção inviabilizaria a utilização, pelos Estados e Distrito Federal, de mecanismos de Securitização de Recebíveis ou outros instrumentos de fundamental importância na geração de novas receitas.

31 MAR. 2016

Sala de Sessões, _____, de março de 2016.

[Signature]
Deputado
Fernando Coelho Filho

[Signature]
ZB

¹ VI - dívida pública contratual: quando representada por outros instrumentos de crédito, como contratos, inclusive os relativos a financiamentos da execução de obras, fornecimento de bens e mercadorias ou prestação de serviços, arrendamento mercantil e quaisquer antecipações de receita, inclusive com o uso de derivativos financeiros.

